

MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 250

MUNICÍPIO DE CURITIBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Cândido de Abreu, 817 – CEP 80.530-908, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, portador da cédula de identidade nº 531.233-7 – SSP/PR e CPF nº 232.242.319-04, no uso de suas atribuições e com interveniência do

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Garibaldi, 7 – CEP 80.410-250, São Francisco, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.505.809/0001-14, doravante denominado **CTUR**, representada na forma de seus estatutos por sua Presidente, Sra. **TATIANA TURRA KORMAN**, portadora da cédula de identidade nº 7.375.377-5 – SSP/PR e CPF nº 036.903.309-47;

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, 1732, 1º andar – CEP 80.230-040, Rebouças, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.324.976/0001-94, doravante denominado **AGÊNCIA CURITIBA**, representada na forma de seus estatutos por sua Presidente, Sra. **ANA CRISTINA MARTINS ALESSI**, portadora da cédula de identidade nº 5.085.424-8 – SSP/PR e CPF nº 017.729.989-40;

SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caeté, 150 – CEP 80.220-300, Prado Velho, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/0001-00, doravante denominado **SEBRAE-PR**, representado na forma de seus estatutos por seu Superintendente Sr. **VITOR TIOQUETA**, portador da cédula de identidade nº 2.132.781-6 – SSP/PR e CPF nº 487.208.879-49;

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, 931, 6º andar – CEP 80.410-001, Mercês, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.818.811/0001-20, doravante denominada **FECOMÉRCIO-PR**, representada na forma de seus estatutos por seu Presidente, Sr. **Darci Piana**, portador da cédula de identidade nº 427.232-3 – SSP/PR e CPF nº 008.608.089-04.

Resolvem, de comum acordo, firmar o presente Protocolo de Intenções em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, aplicável no que couber, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

MUNICIPIO DE CURITIBA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto a cooperação técnica e científica para ativar o Ecossistema Curitiba Destino Turístico Inteligente (Curitiba DTI), com vistas a estabelecer uma Governança para mobilizar, alinhar e coordenar esforços e ações, acelerando a transformação de Curitiba em um destino mais inovador e inteligente.

Parágrafo primeiro

O Ecossistema está alinhado com o programa Curitiba Destino Turístico Inteligente, instituído por meio do Decreto Municipal N.º 405, de 25 de março de 2022.

Parágrafo segundo

O Ecossistema igualmente se alinha com os programas institucionais dos demais signatários deste Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODELO DE GESTÃO

O Modelo de Gestão do Ecossistema Curitiba de Destino Turístico Inteligente é formado por meio de uma governança supramunicipal estabelecida e gerida por regimento próprio aprovado pelos signatários deste Protocolo e pelos demais representantes do Poder Público, da Academia, da Sociedade Civil e do Empresariado, que assinarem o Termo de Adesão.

Parágrafo primeiro

Cada signatário deste Protocolo poderá nomear um titular e um suplente para atuarem como seus representantes, visando o pleno cumprimento de seu objeto, o que será feito por indicação via ofício, dirigido ao interveniente, no momento oportuno.

Parágrafo segundo

Ficam designados para assumir as obrigações constantes do decreto Municipal nº 610/2019 e demais correlatas como gestor e suplente, referentes ao presente Protocolo de Intenções, os funcionários Wellington Rafael Medeiros, matrícula nº 161/CTUR e Dalci Sontag Junior, matrícula nº 178/CTUR.

Parágrafo terceiro

O Regimento tratado no *caput* desta cláusula poderá ser modificado no decorrer da ativação do Ecossistema, mediante concordância das partes envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPOSTA DE VALOR

Transformar Curitiba em uma referência mundial de DTI até 2030, por meio de soluções turísticas geradoras de experiências memoráveis, fundamentadas em um turismo inovador, tecnológico, sustentável, acessível e

MUNICIPIO DE CURITIBA

humanamente centrado, que colabore para o desenvolvimento socioeconômico e a promoção da qualidade de vida local.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

Para execução do objeto acordado na cláusula primeira, os partícipes implementarão ações a partir do Mapa Estratégico Curitiba DTI orientadas pelos eixos acordados, a saber: Sustentabilidade, Tecnologia, Inovação, Promoção e Marketing, Experiência, Criatividade, Segurança, Mobilidade e Transporte, Acessibilidade e Governança.

Parágrafo único

O Mapa Estratégico vigente, independente de transcrição, é parte integrante do presente Protocolo de Intenções, e poderá ser modificado no decorrer da ativação do Ecossistema, mediante concordância das partes envolvidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DE RECURSOS

Não haverá repasse de recursos através do presente instrumento. Caso necessário, deverá ser formalizado instrumento específico para tal finalidade, observando todos os requisitos e formalidades legais ao caso específico.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Protocolo de Intenções vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, da data da sua assinatura, conforme o art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial do Município de Curitiba e, quando couber, também por outros instrumentos de publicidade oficial dos demais signatários.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO

Os signatários, a qualquer tempo e por suas razões, poderão solicitar o desligamento do Ecossistema Curitiba DTI, mediante formalização à Governança, conforme rito a ser definido no regimento interno.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente ajuste, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos

MUNICIPIO DE CURITIBA

partícipes, fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

RAFAEL VALDOMIRO
GRECA DE
MACEDO:232242319
04

Digitally signed by RAFAEL VALDOMIRO
GRECA DE MACEDO:23224231904
DN: cn=RAFAEL VALDOMIRO GRECA
DE MACEDO:23224231904, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=cbeledias@pmc.curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.12.12 11:26:20 -03'00'

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Prefeito de Curitiba

TATIANA TURRA
KORMAN:03690330947
330947

Digitally signed by TATIANA TURRA
KORMAN:03690330947
DN: cn=TATIANA TURRA
KORMAN:03690330947, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=37637423000127,
email=ctavares@smf.curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.12.12 16:25:13 -03'00'

TATIANA TURRA KORMAN
Presidente do Instituto Municipal de Turismo
– Curitiba Turismo

ANA CRISTINA
MARTINS
ALESSI:017729989
40

Digitally signed by ANA CRISTINA
MARTINS ALESSI:01772998940
DN: cn=ANA CRISTINA MARTINS
ALESSI:01772998940, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=crisalessi@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.12.15 14:14:57 -03'00'

ANA CRISTINA MARTINS ALESSI
Presidente da agência Curitiba de
Desenvolvimento e Inovação

DARCI
PIANA:00860808904

Assinado de forma digital por
DARCI PIANA:00860808904
Dados: 2023.02.14 17:20:48 -03'00'

DARCI PIANA
Presidente da Federação do Comércio de
bens, Serviços e Turismo do Paraná

MARCOS SAITO DE
AZEVEDO:26889054814

Assinado de forma digital por
MARCOS SAITO DE
AZEVEDO:26889054814
Dados: 2022.12.16 10:28:12 -03'00'

1ª Testemunha

Nome: _____
CPF/MF nº _____

FABIANE
CASTRO
SCHLEUNER:922
15785934

Assinado de forma digital
por FABIANE CASTRO
SCHLEUNER:9221578593
4
Dados: 2023.02.14
17:21:15 -03'00'

1ª Testemunha

Nome: _____
CPF/MF nº _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae PR. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/0E56-99A0-6595-385B> ou vá até o site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E56-99A0-6595-385B



Hash do Documento

7D45431669D36BB273BAF56CAF370FEA42CD992F211A9D54AAD688A6EEFED638

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2023 é(são) :

- Jose Gava Neto - 882.905.499-20 em 04/02/2023 07:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Sat Feb 04 2023 07:52:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.4484 Longitude: -49.2397 Accuracy: 13820

IP 187.112.171.214

Assinatura:

Hash Evidências:

C4B96EA6490F2C6B6B91FB161FA70A3C9B6DD9224D0FC2DE527BD879FA3D17DC

- Vitor Roberto Tioqueta - 487.208.879-49 em 03/02/2023 16:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

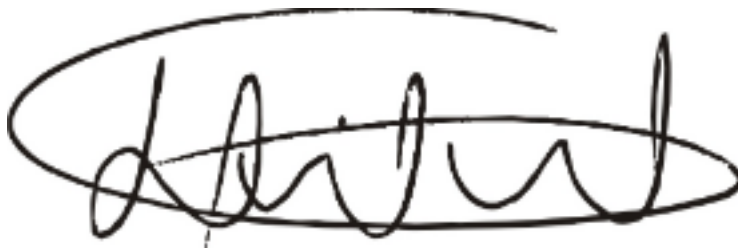
Evidências

Client Timestamp Fri Feb 03 2023 16:14:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.455919 Longitude: -49.257408 Accuracy: 11

IP 201.44.246.158

Assinatura:



Hash Evidências:

DB8CF0630D840FD219053809EBA2F62CF5C2C473B4B843066318EF857B7AE7DA

PATRICIA ALBANEZ - 030.454.409-40 em 03/02/2023 10:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: palbanez@pr.sebrae.com.br

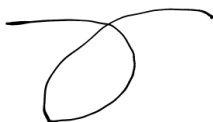
Evidências

Client Timestamp Fri Feb 03 2023 10:43:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.427599 Longitude: -49.2738284 Accuracy: 17.63

IP 189.40.70.138

Assinatura:



Hash Evidências:

6094CCD4C5E17B32C1CFE44B4FE8E3237CC2F6B2593A7A7B395ABF97CD947E70

Caroline Rodrigues da Silva - 034.640.929-25 em 03/02/2023 10:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 03 2023 10:15:04 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.44.246.158

Assinatura:



Hash Evidências:

D423718881443FA9AB3311B40FE376F091AE9A93BCDC8E045F82B651026554C3





MUNICÍPIO DE CURITIBA

Termo Aditivo nº **250/01**, de cooperação técnica e científica para ativar o Ecossistema Curitiba Destino Turístico Inteligente (Curitiba DTI), que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**, a **AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A**, o **SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ**, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ** e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)**.

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Curitiba, **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO**, portador da cédula de identidade nº 5.705.940-0 – SSP/PR e CPF nº 004.764.179-70, no uso de suas atribuições e com interveniência do **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.505.809/0001-14, doravante denominado **CTUR**, representada na forma de seus estatutos por seu Presidente, Sr. **RODRIGO DALLA BONA SWINKA**, portador da cédula de identidade nº 6.668.072-0 – SSP/PR e CPF nº 022.085.609-57; **AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.324.976/0001-94, doravante denominado **AGÊNCIA CURITIBA**, representada na forma de seus estatutos por seu Presidente, Sr. **DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO**, portador da cédula de identidade nº 5330705-1 – SSP/PR e CPF nº 020.942.229-77; **SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/0001-00, doravante denominado **SEBRAE-PR**, representado na forma de seus estatutos por seu Superintendente Sr. **VITOR TIOQUETA**, portador da cédula de identidade nº 2.132.781-6 – SSP/PR e CPF nº 487.208.879-49; **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.818.811/0001-20, doravante denominada **FECOMÉRCIO/PR**, representada na forma de seus estatutos por seu Presidente, Sr. **DARCI PIANA**, portador da cédula de identidade nº 427.232-3 – SSP/PR e CPF nº 008.608.089-04, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**,



pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, doravante denominada UFPR, representada por seu Reitor, Sr. **MARCOS SFAIR SUNYE**, portador da cédula de identidade nº 13168989 SSP/PR e 567.533.659-15, resolvem, de comum acordo, firmar o presente aditivo ao Protocolo de Intenções em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, aplicável no que couber, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente por objeto a integração da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, doravante denominada UFPR, ao Protocolo de Intenções nº 250/2022, do Ecossistema Curitiba Destino Turístico Inteligente e compor sua Comissão Diretiva.

Parágrafo único

O detalhamento encontra-se discriminado no protocolo eletrônico SUP 01-123969/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Não haverá repasse de recursos, conforme estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário e aditivos que não foram modificados por este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via de onde serão extraídas as cópias necessárias.



MUNICÍPIO DE CURITIBA



Curitiba, 06 de outubro de 2025.

**EDUARDO
PIMENTEL
SLAVIERO:004
76417970**

Digitally signed by EDUARDO
PIMENTEL
SLAVIERO:00476417970
DN: cn=EDUARDO PIMENTEL
SLAVIERO:00476417970, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=eduardopimentel@curitiba.p
r.gov.br

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO

Prefeito de Curitiba

**RODRIGO DALLA
BONA
SWINKA:02208560
957**

Digitally signed by RODRIGO DALLA
BONA SWINKA:02208560957
DN: cn=RODRIGO DALLA BONA
SWINKA:02208560957, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=47182342000133,
email=rswinka@curitiba.pr.gov.br
Date: 2025.10.06 13:58:00 -03'00'

RODRIGO DALLA BONA SWINKA

Presidente do Instituto Municipal de
Turismo

**Dario Luiz
Dias Paixao**

Digitally signed by Dario Luiz Dias
Paixao
DN: cn=Dario Luiz Dias Paixao, c=BR,
o=Agencia Curitiba de
Desenvolvimento S/A., ou=Presidente,
email=dariopaixao@curitiba.pr.gov.br
Date: 2025.10.10 09:17:07 -03'00'

DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO

Presidente da Agência Curitiba de
Desenvolvimento e Inovação

VITOR ROBERTO

TIOQUETA:48720887949

Assinado de forma digital por
VITOR ROBERTO
TIOQUETA:48720887949
Dados: 2025.10.21 10:20:53 -03'00'

VITOR ROBERTO TIOQUETA

Superintendente do Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas do Paraná

DARCI

**PIANA:00860808
904**

Assinado de forma digital
por DARCI
PIANA:00860808904
Dados: 2025.10.20 10:53:44
-03'00'

DARCI PIANA

Presidente da Federação do Comércio de
Bens, Serviços e Turismo do Paraná

Documento assinado digitalmente



CAMILA GIRARDI FACHIN
Data: 13/11/2025 09:47:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS SFAIR SUNYE

Reitor da Universidade Federal do Paraná

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

Nome:

CPF:

**WELLINGTON
RAFAEL
MEDEIROS:939588
62004**

Digitally signed by WELLINGTON
RAFAEL MEDEIROS:93958862004
DN: cn=WELLINGTON RAFAEL
MEDEIROS:93958862004, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=wmedeiros@curitiba.pr.gov.br
Date: 2025.11.18 11:47:31 -03'00'

2ª Testemunha

Nome:

CPF:

**DALCI SONTAG
JUNIOR:020711
15961**

Assinado de forma
digital por DALCI
SONTAG
JUNIOR:02071115961
Dados: 2025.11.18
10:12:17 -03'00'